



Por fim, determinou-se a remessa dos autos à Secretaria de Expediente para notificação da Fundação Getúlio Vargas acerca da deliberação acima (republicação da lista excluindo o nome de Felipe de Moraes Lima do resultado final de aprovados), bem como para publicação desta Ata no Diário de Justiça Eletrônico, a fim de conferir publicidade aos atos da Comissão.

Nada mais havendo, o vice-presidente da Comissão declarou encerrado o ato. Eu, Luciana Lima Augusto Nasser, membro da comissão, redijo e subscrevo a presente ata.

DESEMBARGADOR FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
VICE-PRESIDENTE DA COCM-TJAM

DR. FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO, MEMBRO DA COCM-TJAM

DR. LUÍS MÁRCIO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
JUIZ DE DIREITO, MEMBRO DA COCM-TJAM

DRA. ANA MARIA DE OLIVEIRA DIÓGENES
JUÍZA DE DIREITO, MEMBRO DA COCM-TJAM

DRA. MARGARETH ROSE CRUZ HOAGEN
JUÍZA DE DIREITO, MEMBRO DA COCM-TJAM

DRA. LILIAN NARA PINHEIRO DE ALMEIDA
PROMOTORA DE JUSTIÇA, MEMBRO DA COCM-TJAM, REPRESENTANTE DO MPE-AM

DRA. IZA AMÉLIA DE CASTRO ALBUQUERQUE
ADVOGADA, MEMBRO DA COCM-TJAM, REPRESENTANTE DA OAB-AM

MARÍLIA OLIVEIRA CABRAL
SERVIDORA DO TJAM, SECRETÁRIA DA COCM-TJAM

LUCIANA LIMA AUGUSTO NASSER
SERVIDORA DO TJAM, MEMBRO DA COCM-TJAM

MONIQUE LOBO RAMOS CASTELO BRANCO
SERVIDORA DO TJAM, MEMBRO DA COCM-TJAM

IVAN DE AZEVEDO TRIBUZY FILHO
SERVIDOR DO TJAM, MEMBRO DA COCM-TJAM

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
SERVIDOR DO TJAM, MEMBRO DA COCM-TJAM

TERMOS DE APOSTILAS

QUARTA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 - FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000016274-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Quarta Apostila ao Contrato Administrativo nº 036/2025 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Urucurituba - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente, constante da Terceira Apostila ao Contrato Administrativo nº 036/2025 - FUNJEAM, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado ao processo em epígrafe (2800195), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 07 de abril de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas